

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: navegação por área delimitada pela Autoridade Marítima como de prática obrigatória sem o auxílio do prático, sem apuração de danos materiais, pessoais ou poluição; b) quanto à causa determinante: decisão deliberada do comandante contrariando orientação da agência de navegação; e c) decisão: rejeitar as preliminares e, no mérito, julgar o fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente da imprudência do representado, o Capitão de Longo Curso, filipino, Rolando Villasenor Dulay, aplicando-lhe pena de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro no art. 121, inciso VII c/c art. 124, inciso IX, todos os artigos da Lei nº 2.180/54, e ao pagamento das custas processuais. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 28 de maio de 2013.

Proc. nº 27.518/2012

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: B/M sem nome. Escalpelamento de passageira em embarcação a motor não identificada, provocando-lhe deformidade estética permanente. Causa não apurada acima de qualquer dúvida. Prescrição. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: escalpelamento de passageira em embarcação a motor não identificada, provocando-lhe deformidade estética permanente; b) quanto à causa determinante: não apurada acima de qualquer dúvida; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada e prescrito por decurso de tempo, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2013.

Em 12 de setembro de 2013.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 864, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer nº 5/2012, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 200806976, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de credenciamento da Faculdade de Cáceres, instalada na Rua Bom Jardim 414, São Miguel, no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, mantida pela Associação de Ensino Superior de Cáceres, com sede no mesmo Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 865, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer nº 51/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201014655, e diante da conformidade do Estatuto da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Rui Barbosa nº 710, Centro, Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, mantida pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com sede no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas no polo de apoio presencial, na Rua Rui Barbosa 710, Centro, Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 3º Nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 01, de 25 de janeiro de 2013, Anexo III, este ato autorizativo é válido por 4 (quatro) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 866, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer nº 71/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 200808593, e diante da conformidade do Estatuto da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Universidade de Fortaleza para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Washington Soares, nº 1.321, bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Fundação Edson Queiroz, com sede no mesmo Município e Estado.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas nos polos de apoio presencial relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 01, de 25 de janeiro de 2013, Anexo III, este ato autorizativo é válido por 4 (quatro) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Polo	Endereço
Polo - Sede	Avenida Washington Soares, nº 1.321, bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará
Polo Mossoró/RN	Rua Ferreira Itajubá, nº 745, Santo Antônio

PORTARIA Nº 867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 74/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201011050, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia, Educação Superior e Profissional (FATESP), a ser instalada na Rua Paisandu, nº 1.627, Centro, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, mantida pelo Centro Tecnológico de Educação Superior e Profissional Ltda. (CETESP), com sede no mesmo Município.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 868, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 91/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201015031, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Sudoeste Paulista - Itapetininga - FSP, a ser instalada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 1.695, bairro Vila Leonor, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Chaddad de Ensino Ltda., com sede no Município de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer nº 9/2012, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 20074647, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de credenciamento da Faculdade de Direito do Estado de São Paulo, que seria instalada no Município de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional Raposo Tavares Ltda., com sede no mesmo Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 870, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 236/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20077085, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.467, de 7 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1 página 13, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica recredenciado o Centro Universitário Monte Serrat (UNIMONTE), mantido pelo Instituto de Educação e Cultura Unimonte S/A, ambos sediados na Avenida Rangel Pestana nº 99, Bairro Vila Mathias, no Município de Santos, Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos." (NR)

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º não interfere na contagem do prazo de recredenciamento da instituição de ensino superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 871, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 149/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003512/2006-27, Registro SAPIEnS nº 20050015338, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia SENAI César Rodrigues, a ser instalada na Rua Santo Agostinho, nº 1.717, bairro Horto, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) - Departamento Regional de Minas Gerais, com sede no mesmo Município.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das Instituições Federais de Ensino Superior para o Ministério da Educação, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987137
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328552
26231 UFAL	Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0227314
26231 UFAL	Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0317837
26232 UFBA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0899892; 0899893
26232 UFBA	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982077; 0982078
26232 UFBA	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0276914
26232 UFBA	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981942
26232 UFBA	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0248211

26283 UFMS	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0968900
26284 UFCSA	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981957
26286 UNIFAP	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0279669; 0290555
26286 UNIFAP	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0304327
26286 UNIFAP	Cargo: Técnico em Higiene Dental Código SIAPE: 701241 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0322060
26350 UFGD	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900507
26350 UFGD	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977494
26350 UFGD	Cargo: Assistente em administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 19 Código de Vaga: 0288022; 0288023; 0288027; 0288028; 0288036; 0288050; 0288069; 0288070; 0288078; 0287900; 0287927; 0287944; 0287982; 0287990; 0287992; 0287993; 0288012; 0288015; 0288017
26350 UFGD	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978196
26350 UFGD	Cargo: Diagramador Código SIAPE: 701205 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0964884
26350 UFGD	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987128
26350 UFGD	Cargo: Revisor de Textos Braille Código SIAPE: 701211 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965002
26350 UFGD	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0337797; 0339677; 0339773
26351 UFRB	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0986249 a 0986254
26351 UFRB	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987129
26352 UFABC	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0306278

ANEXO II

Para:	Instituição cedente:
1500 MEC	26230 UNIVASF Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0212206
	26231 UFAL Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0262823
	26231 UFAL Cargo: Regente Código SIAPE: 701070 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864733
	26232 UFBA Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0219470
	26232 UFBA Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0220372
	26232 UFBA Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0217026 e 0217980
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0017099; 0220035
	26232 UFBA Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200

Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0220176; 0221119
26232 UFBA Cargo: Assistente de Laboratório Código SIAPE: 701437 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871827
26233 UFC Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0223755
26233 UFC Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0225897
26234 UFES Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0228048, 0228786 e 0229074
26234 UFES Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0227486; 0227487
26234 UFES Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228015
26235 UFG Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0693906
26236 UFF Cargo: Historiador Código SIAPE: 701043 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0234391
26236 UFF Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0573945; 0237868
26236 UFF Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 864365
26236 UFF Cargo: Sociólogo Código SIAPE: 701077 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0234777
26236 UFF Cargo: Farmacêutico Código SIAPE: 701087 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0770280
26236 UFF Cargo: Técnico em Cinematografia Código SIAPE: 701223 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0237454
26236 UFF Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0870859 e 0870860
26236 UFF Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0237130 e 0233887
26236 UFF Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0234711
26236 UFF Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0972289, 0972290 e 0972291
26237 UFJF Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0772160
26237 UFJF Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0679085; 0679426
26237 UFJF Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678592
26237 UFJF Cargo: Técnico em Educação Física Código SIAPE: 701229 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0581794

26237 UFJF Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0236227
26237 UFJF Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678752
26237 UFJF Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0900445; 0900446; 0900447
26237 UFJF Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979847
26237 UFJF Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678912
26237 UFJF Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 7010039 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863992
26237 UFJF Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0864375; 0864376; 0864377
26237 UFJF Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0580785; 0710994
26237 UFJF Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0866143
26241 UFPR Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0264731; 0262733
26241 UFPR Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0264056
26244 UFRGS Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0272591
26244 UFRGS Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0017831
26246 UFSC Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689853
26246 UFSC Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0904052
26246 UFSC Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0903585, 0903583 e 0903584
26247 UFMS Cargo: Técnico em Audiovisual Código SIAPE: 701221 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871024
26247 UFMS Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0295000 E 0295840
26247 UFMS Cargo: Técnico de Laboratório - DI 1445-76 Código SIAPE: 701472 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0293830
26249 UFRRJ Cargo: Bibliotecário-Docamentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0265995, 0278445, 0281659, 0283673 e 0279070
26249 UFRRJ Cargo: Editor de Publicações Código SIAPE: 701028 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0281723
26249 UFRRJ Cargo: geólogo Código SIAPE: 701041



Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0280303 e 0280295 26249 UFRRJ Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0279376, 0284276, 0864254 e 0864283	26252 UFCG Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697776	Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0315780 26286 UNIFAP Cargo: Farmacêutico/habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0682140 e 0279992	
26249 UFRRJ Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0281630	26252 UFCG Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0972216; 0972217	26286 UNIFAP Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829033	
26249 UFRRJ Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0279541, 0281902, 0289156, 0984230 e 0984231	26254 UFTM Cargo: Técnico em enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0774227	26286 UNIFAP Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0962437 e 0962438	
26249 UFRRJ Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280144	26255 UFVJM Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0901144	26351 UFRB Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0899791, 0899792, 0899848, 0899849, 0899850 e 0899851	
26249 UFRRJ Cargo: secretário executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0281169 e 0288818	26255 UFVJM Cargo: Publicitário Código SIAPE: 701067 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984793	26352 UFABC Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986213	
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0248345, 0287780, 0705464 e 0705492	26260 UNIFAL Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0328807; 0329012; 0328874	DESPACHOS DO MINISTRO Em 12 de setembro de 2013	
26249 UFRRJ Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291219	26260 UNIFAL Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0875671	Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 62/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos do Despacho da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, de 1º de junho de 2011, publicado no Diário Oficial União em 2 de junho de 2011, que aplicou medida cautelar de redução de 72 (setenta e duas) vagas do curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA, mantida pela Fundação Educacional de Varginha - FUNEVA, ambas com sede no Município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo nº 23000.008466/2011-10.	
26249 UFRRJ Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291275	26260 UNIFAL Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986234	Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 64/2013, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que, por meio de Despacho 251/2011-SERES-MEC, de 1º de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, aplicou medida cautelar de redução de 30 (trinta) vagas do quantitativo de oferta do curso de Serviço Social, ministrado pela Faculdade Vasco da Gama-FVG, com sede na Avenida Vasco da Gama, nº 2787 A, bairro Vasco da Gama, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantida pelo Instituto de Estudos da Alma, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.017765/2011-45.	
26249 UFRRJ Cargo: Taxidermista Código SIAPE: 701219 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278219	26260 UNIFAL Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965567	Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 149/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI César Rodrigues, a ser instalada na Rua Santo Agostinho, nº 1.717, bairro Horto, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) - Departamento Regional de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, quanto a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a partir da oferta do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23000.003512/2006-27, Registro SA-PIEnS nº 20050015338.	
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035	26261 UNIFEI Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0305973 e 0306054	Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 257/2012, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos do Despacho nº 101/2010-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, por meio do qual a Secretaria de Educação Superior determinou a redução em 20 (vinte) a oferta de vagas do curso de Medicina da Universidade de Santo Amaro, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, que deverá continuar a oferecer 60 (sessenta) vagas totais anuais até a renovação do seu ato autorizativo, no próximo ciclo avaliativo do SINAES, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso, conforme consta do Processo nº 23000.001824/2009-49.	
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280773	26261 UNIFEI Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0306097	Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 212/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Educação Superior	
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291225	26262 UNIFESP Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900376		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871355	26262 UNIFESP Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0829212 e 0261534		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Música Código SIAPE: 701251 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0284864	26272 UFMA Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0747524		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278025	26274 UFU Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0322192		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0279602	26274 UFU Cargo: Vigilante Código SIAPE: 701269 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0320926		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Telefonia Código SIAPE: 701265 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0247835, 0297875, 0614113	26274 UFU Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0322442, 0320276, 0319543, 0322752 e 0320421		
26249 UFRRJ Cargo: Desenhista Técnico Especializado Código SIAPE: 701270 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705225	26278 UFPEL Cargo: Desenhista de Artes Gráficas Código SIAPE: 701204 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 328914		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo Código SIAPE: 701274 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278351	26278 UFPEL Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0283242, 0286683, 0297904 e 0318096		
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278589	26280 UFSCAR Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899502		
26251 UFT Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0292676	26282 UFV Cargo: Economista Doméstico Código SIAPE: 701027 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0337137; 0245043		
	26284 UFCSPA Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079		